



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.032, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, e suas alterações; o Ofício nº 32/2026/DICON_CODEC/CODEC/PROGEP/REITORIA; o inteiro teor do Processo Administrativo nº 23091.004613/2026-72, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no *Campus* Caraúbas, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Victor Silvestre da Silva, classificado em 2º lugar na ampla concorrência no concurso público realizado pela Universidade Federal do Ceará, nos termos do Edital de Abertura nº 02/2025/CCV/UFC, de 03/11/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 210, de 04/11/2025, retificado pelo Edital nº 8/2026 /CCV/UFC, publicado no DOU nº 55, de 23/03/2026; e pelo Edital nº 20/2026/CCV /UFC, publicado no DOU nº 75, de 23/04/2026, homologado pelo Edital nº 43/2026 /CCV/UFC, de 12/06/2026, publicado no DOU nº 109, de 15/06/2026, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório Área - Eletrotécnica, nível de classificação D, padrão de vencimento básico 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável do servidor técnico-administrativo Allyson Arilson Lima Filgueira, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, conforme a Portaria nº 289, de 6 de abril de 2026, publicada no DOU nº 67, de 9 de abril de 2026, seção 2, pág. 32, expedida pelo Gabinete da Reitoria da Ufersa, código de vaga nº 0903762.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES